

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA GABINETE DO PREFEITO



Edivaldo Vieira da Silva De o Nº 001/2021 Secretário, aunicipal de Administração

DECRETO nº. 162/2021

117

Juarina - TO, 05 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal, Lei n° 001/2021 e lei n° 018/2010 que regulamenta o cargo de Agente de Desenvolvimento municipal;

CONSIDERANDO, atender a conveniência ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, para exercer a Função, de ASSESSOR DE SECRETARIA DE FINANÇAS CC-7, o Sr.º. RAFAEL GOMES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.050.751-79, a disposição da Secretaria Municipal de Finanças, para desenvolver suas atividades na Sala do Empreendedor como, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo recebimento da declaração de bens e valores que integram o patrimônio do servidor, requisito para exercício de função pública, moldes da Lei Federal 5483/2005.

Art. 3º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Administração providenciar a elaboração do dossiê do mesmo, que deverá ficar arquivado no setor competente.

Art. 4º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, após cumpridos os requisitos dos artigos anteriores, incluir o nomeado na folha de pagamento.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/70, em 05 de abril de 2021.

Manoel Perreira Lima Prefeito Municipal